

TERMO DE ENCERRAMENTO DE IMPUGNAÇÃO.

No dia 28/06/2022, reuniram-se no Clube de Engenharia de Brasília - CEnB os membros da CDPE, a fim de lavrar o termo de Encerramento de prazo para impugnação de candidatos das chapas inscritas para o pleito 2022 a 2025.

A COMISSÃO DIRETORA DO PROCESSO ELEITORAL (CDPE) através do seu Presidente Substituto Sr. FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO declara encerrado o prazo para impugnação de candidatos de acordo com os artigos 60, 61 e 62 do estatuto do Clube e Engenharia.

Foram inscritas dentro do tempo hábil duas chapas, sendo elas: "CHAPA BRASÍLIA" E "CHAPA UNIÃO PRÓ CEnB"

	<u>CHAPA BRASÍLIA – TITULARES</u>	<u>CHAPA UNIÃO PRÓ CEnB - TITULARES</u>
1	Ailton Ferreira Assis de Almeida	Marcus Vinicius Fusaro Mourão
2	Ronaldo Arruda	Brasil Américo Louly Campos
3	Carlos Antônio Leal	Gustavo Feu Ferreira Dias
4	Flavio Correia de Sousa	Artur Milhomem Neto
5	Francisco Correa Rabello	Nilson Martorella
6	Mário Vieira França	Marcelo Machado Guimarães
7	Marcontoni Bites Montezuma	Denise de Albuquerque
	<u>SUPLENTES</u>	<u>SUPLENTES</u>
1	Ruy Augusto Lamas Filho	Luiz Henrique Lôbo
2	Antônio Ribeiro Borges	Danilo Cruz de Lima
3	Adalcino Rodrigues Pereira	João Ernesto Rios
4	João Peres de Queiroz	Tereza Christina Coelho Cavalcanti
5	José Silvino de Carvalho	Luiz Fernando Souto de Azambuja

Sem mais para o momento, encerramos este termo de impugnação.

PARTICIPARAM DA REUNIÃO:

FREDERICO CRISTIANO GONÇALVES MOURÃO



ROBSON FIGUEIREDO CUNHA

ANTÔNIO QUEIROZ BARRETO

